



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.09.01.1 QUE CELEBRAM ENTRE SI CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE E A J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA

A **Câmara Municipal de Várzea Alegre**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 06.748.214/0001-27, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Senhor (a). **ALAN SALVIANO LIMA**, residente e domiciliado nesta cidade, apenas denominado de **CONTRATANTE**, ao final assinado, e do outro lado, **J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, situado na cidade de Baixio, estado do Ceará à Rua Perpetua Leonel, nº 34, Bairro Centro, inscrito no CNPJ nº 39.824.762/0001-48, neste ato representada pelo seu representante legal o Sr. **JOSÉ JADSON PEREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº 006.583.893-94, apenas denominada de **CONTRATADA**, firmam o Termo de Aditivo em decorrência do Contrato realizado através do Certame Licitatório proveniente do Edital da **Tomada de Preços nº 2021.08.05.1**, mediante as seguintes cláusulas e em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Trata-se do 1º termo de aditivo ao **Contrato nº 2021.09.01.1**, firmado em **01 de Setembro de 2021**, oriundo do processo licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.08.05.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS A SEREM PRESTADOS NA ASSESSORIA JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SETOR PESSOAL, BEM COMO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS, GFIP E RAIS, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE/CE**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - Presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos termos do processo licitatório modalidade **Tomada de Preços nº 2021.08.05.1**, em conformidade com o Art. 57, Inciso II da Lei supramencionada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO

3.1 - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz o inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93, **ACORDAM** em prorrogar até **31 de Dezembro de 2022**, o prazo de vigência do Contrato original, a contar da data da assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convido à Administração desta casa legislativa.

CLAUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

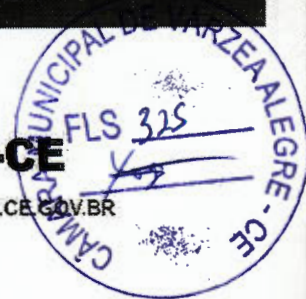
4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente, permanecerão inalteradas em pleno vigor. E, por estarem de acordo, as partes assinam o Termo de Aditivo em 02(DUAS) vias de igual forma e teor, composta de 02 (duas) laudas, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas na forma da Lei.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE

RUA JOSÉ ALVES BEZERRA (ZÉ AGOSTINHO), Nº 585
RIACHINHO - VÁRZEA ALEGRE-CE
CEP: 63540-000

WWW.CAMARAVARZEALEGRE.CE.GOV.BR
CAMARAV.A@HOTMAIL.COM
(88)3541-2073



Várzea Alegre/CE, 30 de Agosto de 2022

CNPJ: 39.824.762/0001-48

J C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

EMPREENDIMENTOS EIRELI

CONTEL 34 - CENTRO

83.529-000


Alan Salviano Lima
Ordenador de Despesas
Câmara de Várzea Alegre
CONTRATANTE


José Jadson Pereira de Sousa
Cpf 006.583.893-94
J C Serviços Administrativos, Locações e
Empreendimentos Eireli – Me
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome José Renato Alves Ferreira Cpf 113.795.417.51

Nome Luiza Amélia da Silva Bezerra Cpf 064.556.453-24